



PORTARIA Nº 069/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

*Autoriza o servidor Harisson Santos da
Silva e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 79 incisos III, V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "f", inciso do III do art. 1º do Decreto Municipal nº 86, de 09.08.2010:

Resolve:

Art. 1º - Fica Autorizado o servidor **HARISSON SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ***412***-**, matrícula 380581, Engenheiro Civil, número de registro nacional 3000153567BA, a exercer as seguintes atribuições:

- Autorizar a emissão de alvarás de construção/demolição;
- Acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos de obras e reformas;
- Elaborar planilhas orçamentarias;
- Composição de preço unitário e
- Aprovar boletins de medição sejam eles oriundos ou executados com recursos próprios ou convênio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em 13 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal